



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 151/2019**

Data: 29 de abril de 2019

**Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias no pavimento das ciclovias existentes nos dois lados da Rua 7 de Setembro, especificamente no trajeto compreendido entre a esquina com a Rua Espírito Santo (Prefeitura Municipal) e a Avenida Rio Grande do Sul.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias no pavimento das ciclovias existentes na Rua 7 de Setembro.

A situação é mais crítica na extensão compreendida entre a esquina com a Rua Espírito Santo (Prefeitura Municipal) e a Avenida Rio Grande do Sul. Nas duas vias da ciclovia há buracos, ondulações e imperfeições, gerando problemas e transtornos desnecessários aos ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, e considerando o grande número de ciclistas que todos os dias utilizam referidas ciclovias, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2019.

  
**JOSÉ REINALDO PEDRALI**  
Vereador